

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX**

**EDITAL PROEX 01 - INSCRIÇÃO E REGULAMENTO DOS JOGOS UNIVERSITÁRIOS DA
UERGS - JUERGS 2018**

3ª EDIÇÃO - 4 a 6 de maio de 2018, em São Francisco de Paula

O Pró-Reitor de Extensão da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - UERGS, Prof. Ernane Ervino Pfüller, no uso de suas atribuições regimentais, torna público o Edital dos jogos universitários da Uergs - JUERGS/2018 - 3ª Edição, com a divulgação dos prazos de inscrição e regulamento, nos termos que seguem.

DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º - Este regulamento é o conjunto das disposições que regerão a 3ª edição dos **JOGOS UNIVERSITÁRIOS DA UERGS**.

Art. 2º - São objetivos dos **JOGOS UNIVERSITÁRIOS DA UERGS**:

- Estimular a prática saudável e educativa do esporte, dando continuidade ao trabalho iniciado dentro das escolas de Ensino Médio, nas aulas de Educação Física e, nas edições anteriores dos Jogos;
- Fomentar a prática do esporte universitário com fins educativos, cooperativos e competitivos, reforçando o espírito de grupo;
- Integrar os alunos das diversas unidades da UERGS, estimulando o espírito de respeito, cooperação e solidariedade;
- Destacar o estudante universitário como foco da atividade esportiva, valorizando os diversos âmbitos envolvidos na prática educativa: a saúde, o desempenho e a estética;
- Contribuir para o desenvolvimento integral do(a) acadêmico(a) como ser social, autônomo, democrático e participante, estimulando o pleno exercício da cidadania através do esporte;
- Reforçar a relação dos organizadores, apoiadores e patrocinadores junto ao público jovem, associando estes nomes a todos aspectos positivos do esporte;

REITORIA

Rua Sete de Setembro, 1156. CEP: 90.010-191
Centro Histórico | Porto Alegre-RS
(51) 3288-9000 | www.uergs.rs.gov.br



- Consolidar o evento como uma competição universitária organizada, disciplinada, cooperativa, solidária e competitiva.

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Art. 3º - A **Coordenação Geral dos JOGOS UNIVERSITÁRIOS DA UERGS** será exercida pelos Coordenadores Institucionais: Geral (prof. Rodrigo Koch), Adjunto (prof. Ernane Pfüller) e Local (prof. Daniel Brinckmann Teixeira). É o órgão máximo da organização do evento.

Parágrafo Único: é competência da Coordenação Geral a organização geral do evento, através da determinação do orçamento geral e do cronograma de realização, da designação dos discentes e docentes voluntários, da definição dos participantes, da resolução dos casos omissos neste regulamento e de qualquer ato administrativo necessário para a realização do evento.

Art. 4º - O Comitê Disciplinar dos **JOGOS UNIVERSITÁRIOS DA UERGS** será composto por cinco pessoas indicadas pela Coordenação Geral. O Comitê Disciplinar avaliará todos os casos de falta de conduta disciplinar acontecidos no âmbito dos eventos dos **JOGOS UNIVERSITÁRIOS DA UERGS**, prestigiando os princípios administrativos e constitucionais da isonomia e do devido processo legal.

Parágrafo Primeiro: Entre as condutas disciplinares vedadas estão: a) tolerar ou praticar tratamento discriminatório em função de etnia, origem, gênero, orientação sexual, crença religiosa, condição de sindicalização, convicção política ou ideológica, condição social, deficiência física ou mental, estado civil ou idade; b) praticar assédio de qualquer natureza, inclusive moral ou sexual; c) fazer uso de substâncias psicoativas ilegais em quaisquer nas instalações desportivas, ou em situações que possam comprometer a imagem institucional da Uergs; d) forjar ou falsificar documento, assim como sua consciente utilização; e) causar danos ao patrimônio público.

Parágrafo Segundo: o quórum mínimo necessário para as reuniões e deliberações do Comitê Disciplinar será de três pessoas. Quando reunidos, os integrantes do Comitê Disciplinar escolherão entre si um presidente, que indicará, dentre os demais presentes, um relator.

REITORIA

Rua Sete de Setembro, 1156. CEP: 90.010-191
Centro Histórico | Porto Alegre-RS
(51) 3288-9000 | www.uergs.rs.gov.br



Parágrafo Terceiro: o Comitê Disciplinar deverá analisar todos os casos apresentados pela Coordenação Geral do evento. Para isso, poderá solicitar documentos, depoimentos de integrantes da organização e/ou das equipes ou quaisquer outros recursos que possibilitem um melhor julgamento dos fatos.

Parágrafo Quarto: o Comitê Disciplinar garantirá o direito de defesa às pessoas e/ou instituições envolvidas nos casos em análise. Este direito poderá ser exercido através de defesa escrita enviado ao Comitê Disciplinar.

Parágrafo Quinto: o Comitê Disciplinar, após analisar a situação apresentada, poderá:

- Advertir, por escrito, o integrante e/ou a equipe em caso de falta de conduta leve;
- Suspender total ou temporariamente, por jogos no evento ou em edições futuras para condutas consideradas graves.

MODALIDADES E CATEGORIAS

Art. 5º - Os JOGOS UNIVERSITÁRIOS DA UERGS serão disputados nas seguintes modalidades e categorias:

MODALIDADE	NAIPE/CATEGORIA	Nº MÁXIMO DE ATLETAS (C/RESERVAS)	Nº MÍNIMO DE ATLETAS
Futsal	Masculino e Feminino	10	5
Vôlei de quadra	Misto (Equipes com no mínimo duas mulheres em quadra)	10	6
Handebol	Masculino e Feminino	10	7
Rústica	Masculino e Feminino	Ilimitado	-



Art. 6º - Poderão participar dos **JOGOS UNIVERSITÁRIOS DA UERGS** discentes, docentes, egressos e funcionários da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul.

Parágrafo único: A prova da rústica será aberta à comunidade acadêmica interna e externa, além de alunos do ensino médio das redes de ensino pública e privada, e público geral; com premiação para o público externo, e para discentes, docentes, egressos e funcionários da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul.

INSCRIÇÕES

Art. 7º - Os interessados inscreverão suas equipes através do link <https://goo.gl/qmpxtE>, em formulário específico (ANEXO A), dentro do prazo estipulado no Edital (de 05 a 23 de março de 2018).

Parágrafo Primeiro: as inscrições deverão ser feitas entre os dias 05 a 23 de março de 2018, ou até que se esgotem o número de equipes previstas para cada modalidade e naipe/categoria. É necessário informar: nome do responsável pela equipe, contatos (e-mail e telefone), curso e unidade. Inscrições sem alguma destas informações, não serão homologadas.

Parágrafo Segundo: As equipes classificadas em primeiro, segundo, terceiro e quarto lugares na última edição dos JUERGS, em cada modalidade, tem vaga assegurada (conforme quadro a seguir), desde que realizem sua inscrição dentro do prazo. Para as demais equipes, o critério de seleção de participação será pela ordem de inscrição. Havendo um número maior de equipes inscritas será estabelecida lista de espera, também pela ordem de inscrição. Será permitida a inscrição de até duas equipes por curso e unidade, em cada modalidade. Todavia, a preferência será de 1(uma) equipe por modalidade por unidade até o limite de equipes previsto, desde que realizada dentro do prazo e conforme regras de inscrição. No período de 26 a 29 de março, via e-mail, será solicitada a confirmação de participação para contratação de transporte. Equipes que, por ventura, desistirem da participação **após a confirmação** serão penalizadas com a exclusão na edição seguinte dos Jogos Universitários da Uergs - JUergs.

MODALIDADE	EQUIPES COM VAGA ASSEGURADA EM	NÚMERO MÁXIMO
-------------------	---------------------------------------	----------------------

REITORIA

Rua Sete de Setembro, 1156. CEP: 90.010-191
Centro Histórico | Porto Alegre-RS
(51) 3288-9000 | www.uergs.rs.gov.br



	2018, conforme Parágrafo Segundo do Art. 7º	DE EQUIPES PREVISTAS NO TORNEIO
Futsal Masculino	Gestão Ambiental - São Francisco de Paula Administração - Porto Alegre Música - Montenegro Administração Gestão Pública - Frederico Westphalen	16
Futsal Feminino	Pedagogia - São Francisco de Paula Pedagogia - São Luiz Gonzaga Biologia Marinha - Litoral Norte Dança - Montenegro	12
Vôlei Misto	Agronomia+Ciências Agrárias - Vacaria Música+Dança - Montenegro Pedagogia - São Luiz Gonzaga Gestão Ambiental - São Francisco de Paula	16
Handebol Masculino	Biologia Marinha - Litoral Norte Gestão Ambiental - São Francisco de Paula Música - Montenegro Agronomia+Ciências Agrárias - Vacaria	8



Handebol Feminino	Engenharias - Novo Hamburgo+Porto Alegre	8
	Biologia Marinha - Litoral Norte	
	Desenvolvimento Rural - Santana do Livramento	
	Administração Gestão Pública - Frederico Westphalem	

Parágrafo Terceiro: São informações obrigatórias nas Fichas da relação dos atletas de cada equipe: nomes completos, número de documento de identificação (carteira de identidade ou carteira de motorista), e matrícula na Uergs. A Ficha de inscrição deverá ser entregue à equipe de arbitragem antes da primeira partida da equipe. Esta ficha não poderá sofrer alterações durante a competição através da substituição ou inserção de novos nomes. Portanto, os nomes inscritos para a primeira partida da equipe não poderão ser substituídos. A elaboração da Ficha da relação dos atletas é de responsabilidade da equipe e, a não entrega no primeiro jogo implica a perda desta partida por W.O.

Parágrafo Quarto: As inscrições na Rústica serão feitas no dia da prova, em até 30 minutos antes da previsão da largada.

APRESENTAÇÃO PARA OS JOGOS

Art. 8º - Nos jogos, as equipes deverão - preferencialmente - apresentar-se devidamente uniformizadas, com camisas iguais.

Art. 9º - Em cada jogo, os atletas deverão apresentar algum dos seguintes documentos, quando solicitado:

- Carteira de identidade (ORIGINAL ou CÓPIA AUTENTICADA) ou;
- Carteira Nacional de Habilitação (ORIGINAL ou CÓPIA AUTENTICADA).

REITORIA

Rua Sete de Setembro, 1156. CEP: 90.010-191
Centro Histórico | Porto Alegre-RS
(51) 3288-9000 | www.uergs.rs.gov.br



Parágrafo Único: em caso de perda do documento, o atleta deverá apresentar o boletim de registro da ocorrência numa delegacia, acompanhado de qualquer documento com foto que comprove sua identidade.

Art. 10º - Cada equipe terá até 5 (cinco) minutos além do horário marcado para o início do jogo para se apresentar, preferencialmente uniformizada e pronta para iniciar a partida imediatamente. Ultrapassado este tempo, a arbitragem decretará a derrota por ausência (WO) da equipe.

Art. 11 - As bolas e demais materiais a serem utilizados nas partidas/eventos dos **JOGOS UNIVERSITÁRIOS DA UERGS** serão fornecidos pelos organizadores e seu uso é obrigatório em todos os jogos pelas equipes participantes.

SISTEMA DE DISPUTA

Art. 12 - Os **JOGOS UNIVERSITÁRIOS DA UERGS** serão disputados, conforme as modalidades expostas anteriormente.

Art. 13 - A fórmula de disputa de cada modalidade obedecerá os seguintes cronogramas:

Parágrafo Primeiro: Torneios com 16, 15, 14 ou 13 equipes:

- 1ª fase: equipes distribuídas em quatro grupos com quatro ou três equipes cada jogando entre si, classificando as duas melhores colocadas para a fase seguinte;
- 2ª fase: eliminatórias simples dos primeiros colocados cruzando com os segundos colocados, classificando os vencedores para a semifinal;
- 3ª fase: eliminatórias simples entre os vencedores da fase anterior, classificando os vencedores para a final e os perdedores para a decisão de terceiro lugar;
- 4ª fase: decisão de terceiro lugar entre os perdedores da fase anterior e, final entre os vencedores da fase anterior.

Parágrafo Segundo: Torneios com 12, 11, 10 ou 9 equipes:

- 1ª fase: equipes distribuídas em grupos com três ou quatro equipes cada jogando entre si, classificando a melhor ou as duas melhores colocadas para a fase seguinte;

REITORIA

Rua Sete de Setembro, 1156. CEP: 90.010-191
Centro Histórico | Porto Alegre-RS
(51) 3288-9000 | www.uergs.rs.gov.br



- 2ª fase: eliminatórias simples dos primeiros colocados cruzando com os segundos colocados, classificando os vencedores para a semifinal;
- 3ª fase: eliminatórias simples entre os vencedores da fase anterior, classificando os vencedores para a final e os perdedores para a decisão de terceiro lugar;
- 4ª fase: decisão de terceiro lugar entre os perdedores da fase anterior e, final entre os vencedores da fase anterior.

Em caso de necessidade, uma das fases poderá ser suprimida do torneio.

Parágrafo Terceiro: Torneios com 8, 7, ou 6 equipes:

- 1ª fase: equipes distribuídas em grupos com quatro ou três equipes cada jogando entre si, classificando as duas melhores colocadas para a fase seguinte;
- 2ª fase: eliminatórias simples dos primeiros colocados cruzando com os segundos colocados, classificando os vencedores para a final e os perdedores para a decisão de terceiro lugar;
- 3ª fase: decisão de terceiro lugar entre os perdedores da fase anterior e, final entre os vencedores da fase anterior.

Parágrafo Quarto: Torneios com 5 equipes ou menos serão disputados no sistema de pontos corridos no sistema “todos contra todos”.

Art. 14 - A programação dos **JOGOS UNIVERSITÁRIOS DA UERGS** será organizada anteriormente ao sorteio, respeitando a disponibilidade de espaços e os interesses dos organizadores. A data e horário dos jogos de cada equipe serão determinados a partir desse sorteio, em data a ser divulgada pela organização.

Parágrafo Único: As equipes inscritas e colocadas nas primeiras posições do *ranking* das edições anteriores dos JUergs (ANEXO B), serão distribuídas como cabeças-de-chave. As demais equipes serão sorteadas em pote único.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 15 - Em caso de empate no FUTSAL, VÔLEI ou, HANDEBOL entre 2 ou mais equipes, serão considerados os seguintes critérios de desempate:

1º critério Confronto direto (entre 2 equipes).

2º critério Saldo de gols (Futsal e Handebol) ou pontos (Vôlei).



3º critério Gols Pró (Futsal ou Handebol) e Pontos *average* (razão entre pontos pró e contra, para o Vôlei).

4º critério: Jogo extra.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO FUTSAL

Art. 16 - A competição na modalidade de FUTSAL será regida pelas regras em vigor na Federação Gaúcha de Futsal, nos casos em que este Regulamento ou o Congresso Técnico não dispuser de forma diferente.

Art. 17 - Os jogos da modalidade de FUTSAL serão disputados no sistema de dois tempos de 7 minutos cada, na fase classificatória; e em dois tempos de 7 minutos cada, seguido de cobranças de tiro livre (em caso de empate) nas fases finais.

Parágrafo Único: cada equipe terá direito a um pedido de tempo de 1 minuto por jogo.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO VÔLEI

Art. 18 - A competição na modalidade de VÔLEI será regida pelas regras em vigor na Federação Gaúcha de Voleibol, nos casos em que este Regulamento ou o Congresso Técnico não dispuser de forma diferente.

Art. 19 - Os jogos da modalidade de VOLEIBOL serão disputados no sistema de *set* único, até 25 pontos (ou mais, até que se atinja a diferença de dois pontos), com troca de quadra no décimo terceiro ponto, na fase classificatória e nas fases finais.

Parágrafo Único: cada equipe terá direito a um pedido de tempo de 1 minuto por set.

Art. 20 - Obrigatoriamente, as equipes serão compostas, em quadra por, no mínimo, duas mulheres e o restante da equipe com homens.

Art. 21 - A altura da rede será adaptada para a disputada do VÔLEI.



REGULAMENTO ESPECÍFICO DO HANDEBOL

Art. 22 - A competição na modalidade de HANDEBOL será regida pelas regras em vigor na Federação Gaúcha de Handebol, nos casos em que este Regulamento ou o Congresso Técnico não dispuser de forma diferente.

Art. 23 - Os jogos da modalidade de HANDEBOL serão disputados no sistema de dois tempos de 7 minutos cada, na fase classificatória; e em dois tempos de 7 minutos cada, seguido de cobranças de tiro livre (em caso de empate) nas fases finais.

Parágrafo Único: cada equipe terá direito a um pedido de tempo de 1 minuto por jogo.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DA RÚSTICA

Art. 24 - A modalidade de RÚSTICA será disputada através de corrida, sendo que cada participante deverá percorrer aproximadamente 5.700 metros (três voltas no Lago São Bernardo/São Francisco de Paula).

Parágrafo único: Será feita largada única para homens e mulheres.

Art. 25 - Serão declarados vencedores os competidores que cruzarem a chegada, na ordem de primeiro para o último, com premiação, até 3º lugar, para cada categoria a seguir: a) público externo; b) discentes, docentes, egressos e funcionários da Uergs.

DISCIPLINA E RESPONSABILIDADE

Art. 26 - Os participantes são os responsáveis pela veracidade das informações colocadas na ficha de inscrição, assim como pela participação e postura nos **JOGOS UNIVERSITÁRIOS DA UERGS**.

Art. 27 - É dever de todos os participantes conhecer e respeitar as disposições deste Regulamento, bem como as regras oficiais que regem cada uma das modalidades disputadas.

REITORIA

Rua Sete de Setembro, 1156. CEP: 90.010-191
Centro Histórico | Porto Alegre-RS
(51) 3288-9000 | www.uergs.rs.gov.br



Art. 28 - Todas faltas disciplinares cometidas dentro dos jogos serão penalizadas conforme previsto nas regras oficiais de cada modalidade esportiva.

Art. 29 - Em todos os incidentes disciplinares deverão ser identificados os indivíduos e/ou grupos causadores de problemas para posterior sanção, quando for o caso.

Parágrafo Único: quando o incidente envolver acompanhantes e torcedores da equipe, mesmo que não uniformizados e/ou identificados por documentos, a sanção poderá ser aplicada à equipe à qual sejam associados.

Art. 30 - Aos incidentes disciplinares acontecidos serão aplicadas as **MEDIDAS DISCIPLINARES AUTOMÁTICAS** descritas a seguir:

Parágrafo Primeiro: inscrição de um atleta em condições irregulares

- penalidade: exclusão da equipe da competição;

Parágrafo Segundo: utilização de um atleta suspenso

- penalidade: perda dos pontos conquistados nestes jogos;

Parágrafo Terceiro: ofensa à atleta, professor, árbitro ou membro da organização - penalidade: suspensão por 3 jogos.

Parágrafo Quarto: tentativa de agressão à atleta, professor, árbitro ou membro da organização

- penalidade: exclusão da competição.

Parágrafo Quinto: agressão à atleta, professor, árbitro ou membro da organização

- penalidade: exclusão permanente dos **JOGOS UNIVERSITÁRIOS DA UERGS**.

Art. 31 - Os organizadores do evento, bem como as instituições que serão SEDE dos eventos, não se responsabilizarão por quaisquer acidentes ocorridos ou causados a terceiros, antes, durante ou após a realização dos **JOGOS UNIVERSITÁRIOS DA UERGS**.

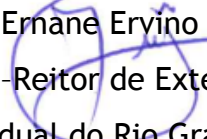
PREMIAÇÃO

REITORIA

Rua Sete de Setembro, 1156. CEP: 90.010-191
Centro Histórico | Porto Alegre-RS
(51) 3288-9000 | www.uergs.rs.gov.br



Art. 32 - Serão premiados, nos **JOGOS UNIVERSITÁRIOS DA UERGS**, com medalhas, os atletas e equipes classificados em primeiro, segundo e terceiro lugares em cada modalidade.



Prof Ernane Eryino Pfüller
Pró-Reitor de Extensão
Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - UERGS

